

Procedimento de queixa para acessibilidades para pessoas com incapacidade

Se tiver solicitado acessibilidades junto do sistema judicial devido a incapacidade, e não considerar que a decisão respeita a [Política de acesso para pessoas com incapacidade](#) do Poder Judiciário do Maine, pode solicitar a revisão da decisão por outra pessoa.

O seu pedido de revisão é designado por queixa. O que tem de fazer depende se a decisão foi tomada por:

- (1) um oficial de justiça (um juiz, um juiz presidente ou um magistrado), ou
- (2) um funcionário do poder judiciário que **não é um oficial de justiça**.

Decisões tomadas por oficiais de justiça

Para solicitar a revisão de uma decisão de acessibilidades tomada por um **oficial de justiça**, deve apresentar um recurso dessa decisão em conformidade com os Regulamentos do Processo Civil ou Criminal do Maine. Deve incluir uma cópia da decisão, sentença ou ordem atual que pretende que seja revista. Se tiver um advogado, esse advogado pode ajudá-lo a solicitar a revisão.

Decisões tomadas por funcionários do Poder Judiciário que não são oficiais de justiça

Para solicitar a revisão de uma decisão de acessibilidades tomada por um funcionário judicial que **não é um oficial de justiça**, deve submeter a sua queixa por escrito.

Utilize um [Formulário de queixa para acessibilidades para pessoas com incapacidade](#). Pode obter uma cópia do formulário de queixa no website do Poder Judiciário em: www.courts.maine.gov/citizen_help/access_interp.html.

Na sua queixa, preferencialmente no formulário de queixa, deve explicar por escrito o seguinte:

- (1) qual foi a decisão;
- (2) a data em que a decisão foi tomada;
- (3) a pessoa que tomou a decisão; e
- (4) por razão considera que a decisão está errada.

Deve enviar a sua queixa para o Coordenador de Acesso Judicial no Escritório Administrativo dos Tribunais, P.O. Box 4820, Portland, ME 04112-4820, ou pode enviar por e-mail para: accessibility@courts.maine.gov

Se não conseguir acompanhar o procedimento de queixa devido a uma incapacidade, contacte o Coordenador de Acesso Judicial através do número 207-822-0718.

IMPORTANTE: O Poder Judiciário deve receber a queixa no prazo de 21 dias após a decisão!

O Coordenador de Acesso Judicial irá rever a queixa e emitir uma decisão no prazo de 28 dias após apresentar a queixa, exceto se não for possível concluir a revisão dentro desse período de tempo.

Se o Coordenador de Acesso Judicial tiver tomado a decisão da qual se está a queixar, o Administrador de Tribunal do Estado irá proceder à revisão e emitir uma decisão no prazo de 42 dias após apresentar a queixa, exceto se não for possível concluir a revisão dentro desse período de tempo.

Após a revisão, se for decidido que tem direito a acessibilidades devido a incapacidade, o Coordenador de Acesso Judicial tomará as medidas necessárias para que tal aconteça.

Confidencialidade

O Poder Judiciário irá envidar esforços razoáveis para manter a sua queixa e as informações nela contidas confidenciais na medida necessária para efetuar uma revisão integral e justa. Se o Poder Judiciário for obrigado, por lei, a divulgar alguma das informações, o Poder Judiciário deve responder a tal requisito.

O Poder Judiciário irá arquivar a sua queixa e outra documentação e materiais sobre a sua queixa durante três anos a partir da data da decisão final.

Outros direitos e recursos

Este procedimento de queixa não limita quaisquer outros direitos ou recursos que possa ter ao abrigo da legislação.

Outras questões e preocupações

O Poder Judiciário está empenhado num acesso total e justo aos tribunais. Se tiver questões ou preocupações acerca deste procedimento de queixa, contacte o Coordenador de Acesso Judicial.

Court Access Coordinator
Administrative Office of the Courts
PO Box 4820, Portland ME 04112
Telefone: (207) 822-0718
TTY: Maine Relay 711
Fax: (207) 776-6096
E-mail: accessibility@courts.maine.gov

Revisto em 08-01-2018